

PORTARIA FUNDAJ Nº 133, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da Comissão de Desfazimento de Veículos da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Em observância ao estabelecido no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001014/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Desfazimento de Veículos da Fundação Joaquim Nabuco:

Membros Titulares	Matrícula SIAPE
Cleber Gomes da Rocha	3355805
Roberto Medeiros de Oliveira	0435263
Daurino Augusto de Melo Júnior	3376955

Membros Suplentes	Matrícula SIAPE
Ricardo Alves de Albuquerque	0435748
Edna Correa de Oliveira	0435158

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta